



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: RUTE COSTA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/10/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Boa noite. Na qualidade de membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública de 2017, convocada para hoje, 16 de outubro de 2017. Esta audiência foi convocada para tratar do PL 123/2017, sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha, conforme Requerimento 36/2017, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim e aprovada na reunião ordinária de 23 de agosto de 2017.

Informo que esta audiência está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no *link* Auditórios On Line.

Convidamos para compor a Mesa – mas por enquanto não estão presentes – representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos na pessoa da Eloísa Arruda, e também da Secretaria Municipal de Educação, Alexandre Schneider.

Além deles, Renata Gonçalves, professora da Unifesp da Baixada Santista, telefonou há pouco e infelizmente está muito doente, não vai conseguir participar, mas mandou uma saudação para a atividade. Ela já estuda a temática de violência de gênero e produz materiais que desenvolve com algumas escolas. Seria uma contribuição muito importante, mas infelizmente ela não vai poder participar.

Convido, para compor a Mesa, Nayara Navarro, professora da rede municipal de ensino; Sílvia Chakian, promotora de justiça do Gevid, desenvolve um trabalho muito importante com o tema da violência contra as mulheres e sem dúvida vai ser fundamental para contribuir com o debate. Bárbara Correia, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, está um pouco atrasada, mas chegará em breve. Então já vou iniciar a audiência com as falas das demais convidadas e, assim que ela chegar, se incorpora à atividade.

Agradeço às assessorias dos demais mandatos que estão acompanhando nossa audiência para contribuir com o seu desenvolvimento.

O PL 123/2017, que ensina noções da Lei Maria da Penha nas escolas de São Paulo, já foi aprovado em primeira e em segunda votação na Câmara e está para a sanção do

Prefeito. Então esta audiência pública também ganhou um caráter de cobrança pública, de estímulo para que a Prefeitura incorpore nossa proposta. Tanto que a ideia do convite para as Secretarias de Educação e de Direitos Humanos foi porque as duas secretarias articuladas que vão precisar desenvolver o projeto para atuação nas escolas. Tendo em vista a ausência de ambas as secretarias, um dos encaminhamentos que a gente pode fazer nesta audiência é uma reunião em caráter de urgência com ambas as secretarias, para pensar de que modo o projeto pode ser desenvolvido e implementado.

Eu inclusive peguei alguns exemplos, facilmente, fazendo uma pesquisa no Google, na Internet, de alguns modelos de projetos da Lei Maria da Penha vai às escolas, nas escolas, que já foram desenvolvidos em alguns municípios. Eu peguei das cidades de Belo Horizonte e de Porto Alegre. São propostas muito interessantes. Elas ainda não estão completamente enraizadas em toda a rede municipal das cidades, mas são laboratórios e experiências.

E são muito concretas as mudanças, as alterações no cotidiano das crianças, porque existe até um senso comum de que a educação é a base de tudo, é a transformação da sociedade, é a formação inicial de todos os cidadãos, e isso é verdade, porque as crianças passam boa parte da infância, da primeira e da segunda infância, no ambiente escolar.

E muitas vezes as professoras – tenho certeza de que a Nayara vai dizer isso com mais propriedade do que eu, por estar na sala de aula – são o primeiro contato com a realidade de violência que as crianças passam dentro de casa. Mas boa parte dos professores não tem a formação adequada, porque não lhes é oferecida, para saber lidar com esses casos, qual aconselhamento dar para as crianças e, conseqüentemente, para os pais e mães.

As escolas também poderiam ser um ambiente de combate às opressões, de combate à violência contra as mulheres. Quando não são, muitas vezes acabam sendo um espaço de perpetuação da violência e do machismo, na medida em que as crianças não são educadas a compreender a necessidade da igualdade entre os gêneros, do respeito, a boa relação entre homens e mulheres. Muitas vezes são estimuladas; quando tem algum tipo de

agressão, de piadinha, de *bullying*, não existe nenhuma repreensão por esse comportamento. Muitas vezes há um elogio, acham que é coisa de criança, e não é.

A verdade é que a violência contra as mulheres é um problema profundo na sociedade. A impressão que tenho é que poucas vezes na história se debateu tanto esse tema, inclusive em rede nacional. *Jornal Nacional*, *Fantástico*, vários programas muito importante debatem o tema não porque tenha aumentado, porque é difícil até mensurar se a quantidade de violência contra mulheres é a mesma de alguns anos atrás ou não; mas a verdade é que as mulheres têm falado mais sobre isso.

A gente está rompendo o silêncio, que é a primeira etapa necessária para combater esse problema, então a gente precisa falar da violência contra as mulheres. Recentemente teve um debate sobre a cultura do estupro, e todos os especialistas entrevistados diziam que um dos principais elementos da cultura do estupro passa pelas escolas, por como as escolas formam ou deixam de formar as crianças e os profissionais que atual lá dentro, nessa perspectiva da naturalização da violência contra as mulheres. Então, se as escolas do Município tiverem algum tipo de instrumento para contribuir no combate à violência contra as mulheres, é fundamental.

Por exemplo, tenho aqui uma cartilha de Minas Gerais que é muito legal. É um gibi, inclusive é um elemento lúdico, muitas crianças leem gibi porque gostam, porque querem, mas é um instrumento educativo. Algumas escolas fazem teatro, oficinas, até mesmo dança. Aí fica de acordo com a criatividade e as possibilidades de cada local de trabalho. Depois eu posso até passar para vocês, imprimir em preto e branco mesmo, só como um exemplo mesmo do que pode ser desenvolvido. Aqui em São Paulo não faltam motivos para nos debruçarmos sobre esse tema, para criar mais instrumentos para combater a violência contra as mulheres.

Infelizmente os índices são gravíssimos. O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo e, quando o tema é violência sexual, a cada 11 segundos uma mulher é estuprada. Enfim, são esses e tantos outros assuntos que dizem respeito à violência contra a

mulher que precisam ser tratados diariamente, e a Lei Maria da Penha é uma conquista fundamental das mulheres. Já faz dez anos que essa lei foi implementada no Brasil, onze anos agora e trouxe uma série de avanços.

Ainda tem uma série de lacunas, e tenho certeza de que a Silvia tem condições de falar muito bem sobre isso, não porque a Lei é insuficiente, mas porque não existe um esforço real do poder público para implementar a Lei em sua totalidade, que já prevê, por exemplo, medidas educativas de combate à violência. Muitas vezes a gente pensa só na punição, no encarceramento, em como lidar com os agressores, mas não pensa na ressocialização dos agressores, não pensa em outra condição social para que essas mulheres não sejam submetidas à violência.

É um momento muito oportuno para nós aprovarmos uma lei como esta aqui em São Paulo, e esta audiência vem um pouco com este objetivo, de que a gente conte com a colaboração do poder público municipal no esforço de aprovar essa lei e desenvolver outras medidas importantes e fundamentais no combate à violência contra as mulheres.

Eu vou começar, então, passando a palavra para a Silvia para falar um pouco da Lei Maria da Penha, mas também da importância de desenvolver esse projeto nas escolas de São Paulo.

A SRA. SILVIA CHAKIAN – Boa noite. Quero cumprimentar, agradecer o honroso convite. Parabenizo mais uma iniciativa brilhante da Vereadora Sâmia Bomfim, cujo trabalho tem se mostrado uma esperança nesses tempos bicudos que estamos atravessando. Cumprimento minha colega de bancada, todos os presentes, em especial a querida Raquel Preto, coordenadora da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, do Mulheres do Brasil; Fabiana também presente. É uma honra.

Confesso, Sâmia, que não poderia estar aqui hoje. Estou numa semana louca, a Raquel sabe, não sei como vou dar conta. Mas quando veio esse honroso convite e eu soube que ele se relacionava a esse projeto em especial, aceitei prontamente. E não poderia ser

diferente, porque são 18 anos trabalhando no enfrentamento à violência contra a mulher como promotora de justiça, no Ministério Público de São Paulo.

É evidente que, nesse período, são muitas as estratégias de que temos de lançar mão para enfrentar essa chaga social que é a violência contra a mulher, nas mais diversas esferas. Mas tenho hoje absoluta convicção de que iniciativas relacionadas à educação são as mais relevantes, são as dotadas de maior potencial e poder de transformação, porque são elas que se destinam ao combate às causas sociais desse tipo de violência, às raízes dessa violência, causas sociais que estão muito relacionadas aos aspectos da nossa sociedade ainda tão patriarcal e de expressões machistas. Portanto, se temos vários caminhos para enfrentar a violência contra a mulher, a educação – penso eu – não é só mais um caminho, é o caminho. Não haverá transformação efetiva sem concentrarmos todos os nossos esforços nessa questão.

Fiz aqui alguns rascunhos, algumas anotações que queria compartilhar com vocês. Não são dogmas, não são verdades absolutas, são apenas impressões e algumas questões que penso que podem contribuir humildemente com o debate.

É importante ressaltar, em primeiro lugar, que a violência contra a mulher não é uma questão que está afastada do espaço escolar. Muito pelo contrário, ela faz parte do cotidiano de alunos, alunas, educadores e educadoras nas mais diversas situações. Essa violência pode acontecer dentro do ambiente escolar, mas essa violência também quando ultrapassa os muros da escola, quando essas crianças e adolescentes são vítimas direta ou indiretamente da violência, porque são expostos a ela, é na escola que essas crianças e adolescentes deverão encontrar um ambiente propício para informação, para fortalecimento e para os caminhos para buscar a garantia de seus direitos.

O que eu quero dizer com isso é que trabalha com – abre aspas, porque esse é o termo específico do projeto – “noções mínimas da Lei Maria da Penha”, essa lei que foi considerada uma das três melhores legislações de gênero do mundo, diga-se de passagem,

não é somente tirar do papel o que dispõe o Art. 8º da Lei.

Para quem não tem ciência disso, tem um artigo específico na Lei Maria da Penha, Art. 8º, Incisos VIII e IX, que dispõe exatamente – portanto não estamos aqui inventando a roda quando falamos de trabalhar a Lei Maria da Penha nas escolas – sobre a necessidade e a importância de programas educacionais que disseminem valores éticos, enfim, tratar de conteúdos de direitos humanos e de aspectos relacionados à violência contra a mulher nas escolas.

Não é somente tirar do papel o que diz o Art. 8º, mas é proporcionar que educadores, estudantes e, reflexamente, seus familiares, porque cada criança, cada adolescente que recebe esse conteúdo se torna multiplicador dele dentro de casa, que toda essa comunidade receba informação capaz de provocar reflexão, debate, que acarretarão na construção de uma sociedade menos desigual, menos discriminatória e, por consequência, menos violenta em relação às mulheres. Nós estamos falando de prevenção.

Ainda, é proporcionar o aperfeiçoamento das estratégias para enfrentar situações em que a violência já aconteceu ou vem acontecendo dentro do ambiente escolar ou fora dele, atingindo todos aqueles que integram a comunidade escolar.

Posso dizer que, ao longo desses 18 anos Ministério Público, foram muitos os casos em que atuei envolvendo algum tipo de violência ou discriminação ocorridas dentro do ambiente da escola ou relacionadas ao ambiente da escola. Quero citar três situações bastante distintas que exemplificam bem a necessidade, a relevância e a importância da aproximação do conteúdo da Lei Maria da Penha e desses estudantes e educadores.

A primeira vez em que me deparei com um caso relacionado à violência que aconteceu dentro do ambiente escolar foi um caso que ficou conhecido como “a lista *top ten*”, o “*ranking top ten*”, meninas que foram ranqueadas nas suas escolas, isso relacionado a alguns atributos físicos e comportamento social e sexual, e meninas foram catalogadas, rotuladas como fáceis, como difíceis, como feias, como gordas, como pegáveis, como não pegáveis,

como vadias, como biscates. Esse foi o chamado *ranking top ten*.

Essas listas acabaram representando um verdadeiro atentado à autoestima dessas meninas e os reflexos dessas meninas rotuladas como feias, pegáveis, não pegáveis, vadias, biscates foram mudanças repentinas de comportamento, isolamento social, queda do rendimento escolar, e algumas chegaram a deixar de frequentar a escola, portanto houve reflexos inclusive na questão da evasão escolar. Naquela época, faz muito tempo, ficou muito claro para mim que ninguém ali sabia de fato lidar com essa situação; eu falo das alunas, dos alunos, dos educadores e dos pais das crianças.

Nessa mesma época houve um caso, no começo do que hoje temos quase que como, infelizmente, um fenômeno social, faz parte do nosso dia a dia, infelizmente, na Promotoria, a disseminação indevida de conteúdo íntimo na Internet, nas redes sociais, nos grupos de Whatsapp, sobretudo quando o relacionamento termina e isso vira instrumento de chantagem, o sujeito não se conforma com o rompimento e acaba ameaçando, praticando chantagem e muitas vezes efetivamente compartilhando essas imagens e esses vídeos. Isso faz muito tempo, foi o começo de tudo isso.

Uma menina de 16 anos, numa escola pública municipal, teve um vídeo dela fazendo sexo oral no ex-namorado compartilhado em grupos de Whatsapp na escola inteira, a ponto de ela ter que se mudar. Quando tomei conhecimento do caso, ela já havia se mudado de duas escolas, até que acabou saindo da cidade onde eu trabalhava, na Grande São Paulo. Enquanto, obviamente, o ex-namorado continuava ali, perfeitamente, estudando no mesmo ambiente sem que nada tivesse acontecido.

A terceira oportunidade em que tomei conhecimento de outra situação bastante distinta, foi quando recebi na Promotoria a visita de uma diretora - de quem não vou nunca mais esquecer o nome, porque é um nome bastante peculiar, Dona Plantina, eu gravei o nome dela -, diretora de uma escola da Capital, uma escola municipal bastante conhecida. Ela nos procurou dizendo que havia duas situações na escola. Uma de crianças, e era um caso

específico, de uma menina que estava sendo vítima de abuso sexual por parte do padrasto, ou seja, ela era vítima direta da violência; e outros dois casos de crianças, adolescentes, que assistiam a mãe sendo espancada dentro de casa quase que diariamente – elas eram vítimas indiretas da violência.

Essas crianças haviam pedido para a D. Plantina se poderiam dormir na escola, porque elas não queriam voltar para casa. Dona Plantina não sabia o que fazer, como atender, como orientar, para onde encaminhar. Para nossa sorte, ela nos procurou e, a partir de então, foi possível estabelecermos um fluxo de atendimento, orientação e encaminhamento desses casos. Ou seja, nos dois primeiros casos que eu comentei com vocês a questão era o que fazer para que esse comportamento discriminatório, violento, não se perpetuasse no ambiente escolar. Como prevenir, como trabalhar para a minimização das consequências nefastas daquele comportamento que já havia acontecido.

Na terceira situação, a violência havia acontecido, estava acontecendo fora dos muros, para além dos muros da escola, mas chegava ao conhecimento daqueles que trabalhavam na escola. O que fazer, como orientar, para quem encaminhar?

Então, é fato, quando trabalhamos com violência doméstica e eu não vou aqui citar as estatísticas, todos aqui conhecem, quem está aqui tem alguma familiaridade com o tema. Temos o seguinte cenário da violência. Que cenário é esse que nós estamos lidando? Primeiro, de uma família com o ambiente profundamente conturbado marcado por relações abusivas. Quem é esse homem? Quem é esse homem que vive nesse ambiente? As marcas relacionadas a esse homem são a do desrespeito, do machismo, do alcoolismo, da drogadição, da agressividade, da indiferença, da humilhação e da brutalidade, muitas vezes.

Quais são as marcas dessa mulher? A inferioridade, baixa autoestima, medo, a submissão, às doenças, a depressão e a tristeza. Pergunto: quais são as marcas relacionadas aos filhos? Estamos falando das crianças e dos adolescentes, dos chamados filhos da violência. As marcas são a da revolta, da tristeza, do isolamento, da suscetibilidade às drogas,

ausência de referências positivas, sobretudo masculinas, tendência de serem agentes repetidores daquela agressão, a dificuldade do convívio social.

E aqui eu faço um parêntese, portanto, para falar e para chamar atenção sobre esses aspectos dos chamados filhos da violência. Quem são os filhos da violência? Eles são estatísticas? Eles são desconhecidos? Eles são obra de ficção? Não, eles são estudantes muitos da Rede Municipal de Educação na sua grande maioria. Segundo dados de 2015, do disque 180, 80,42% desses filhos presenciaram ou sofreram efetivamente, diretamente a violência no contexto familiar.

Portanto, é sempre bom lembrar que a violência contra a mulher-mãe é também em regra uma violência contra os filhos na exata medida do impacto que eles a recebem. Existem muitos estudos e eles estão disponíveis inclusive na internet, não sou eu que estou dizendo isso, no sentido de que criança e adolescentes expostos à violência, expostas à violência familiar demonstram os mesmos padrões de atividade cerebral que soldados que estiveram em combate.

Para os homens, o que prevalece é o apreendimento do comportamento agressivo na infância e, para as mulheres, o que elas aprendem é o padrão de submissão, a se conformar com o próprio destino, o destino de uma vida marcada por violência. É a chamada Teoria da Aprendizagem Social, quem quiser estudar mais e se aperfeiçoar nesse tema também há uma ampla doutrina e literatura a respeito.

Será que essas crianças e adolescentes dessas cifras absurdas 80,42% estão cientes sobre os aspectos que permeiam a violência contra mulher? Será que essas crianças e adolescentes conhecem os seus direitos? Já que perversamente essas crianças não tiveram a opção de não crescer em um lar violento, de não estarem expostos a essa violência, o que nós, como sociedade, estamos fazendo para minimizar as consequências dessa violência? O que nós estamos fazendo para evitar que, no futuro, as meninas cresçam e caiam na armadilha de relacionamentos abusivos e violentos? O que nós estamos fazendo para que esses meninos

não cresçam reproduzindo esse padrão de comportamento aprendido? Portanto, também nesse contexto de crianças e adolescentes, que sofrem violência para além dos muros da escola, mas essa violência que chega ao conhecimento de educadores, essa iniciativa da Vereadora Sâmia é de suma importância.

Quando nós falamos de violência sexual, a Vereadora Sâmia citou a questão da cultura do estupro. Segundo a ONU, a cultura do estupro é um termo usado para abordar as maneiras como uma sociedade culpa as vítimas pela violência sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens, ou seja, quando nós temos em uma sociedade a violência sexual normalizada por meio da culpabilização da vítima, significa que nós temos a cultura do estupro. Argumentos, como, ela estava de saia curta, ela também bebeu, ela estava indo sozinha para uma festa, ela estava pedindo ou provocando aquela situação são argumentos comuns utilizados na cultura do estupro.

Alguém aqui duvida que esse tipo de comportamento, de julgamento moral, esses argumentos não sejam também perpetuados no ambiente escolar? Segundo pesquisa recente divulgada pelo *Datafolha*, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um em cada três brasileiros concorda com a seguinte frase: a mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada. Isso no país onde uma mulher é estuprada a cada 11 minutos, totalizando 50 mil crimes por ano. Considerando que as estimativas são de que apenas 10% desses crimes cheguem ao conhecimento público - a violência sexual é sabidamente das mais subnotificados - estima-se que essa cifra oculta seja de 500 mil estupros por ano.

O que fica claro nessas pesquisas e para nós que trabalhamos com jovens é que apesar de muito deles sejam conhecedores de aspectos relacionados ao machismo são esses jovens que também revelam certo conservadorismo comportamento reproduzindo frases do tipo: ela pediu, ela não se dá o respeito, ela merece ser estuprada.

Então, ainda hoje, no século XXI, nós mulheres estamos divididas entre aquelas mulheres para casar, ou seja, mulheres que podem ser consideradas potencialmente vítimas

de estupro em detrimento de outras que em razão do seu padrão de comportamento social, sexual não adequado, entre aspas, ou não correspondente ao modelo da bela, recatada e do lar, não podem ser consideradas como vítimas de estupro, ou seja, perdem autonomia do próprio corpo, da sua sexualidade, perdem o direito de rejeitar uma relação sexual violenta.

É preciso, portanto, orientar esses jovens sobre esses aspectos. É preciso orientar os jovens sobre o aspecto de que consentimento não é sinônimo de submissão. É preciso informar esses jovens que determinados comportamentos que acontecem no ambiente escolar, que são, às vezes, confundidos ou mal interpretados como comportamentos equivocados, errados, em verdade, tem reflexo na esfera penal, constituem crimes e têm consequências, trazem consequências nefastas para essas vítimas.

A outra questão e a última - prometo que aí eu interrompo a minha fala - diz respeito à masculinidade. Sabemos que persiste nos processos de socialização e educação dos meninos uma concepção de masculinidade guerreira, predatória e pautada na violência. Como mudar essas convenções senão por meio da informação? Quando a gente fala de informação, nós estamos falando de educação. Como construir novos modelos de masculinidade? É preciso olhar para os meninos quando a gente fala em combater as causas sociais desse tipo de violência.

Como a gente costuma dizer, ao lado de uma mulher que sofre violência, você tem um homem que agride, que espanca, sempre. É preciso olhar para esses meninos e para a concepção dessa masculinidade que mais adiante significará um sistema aprendido onde o homem é proprietário da mulher e a forma de fazer valer essa dominação é calcada na violência. Isso passa pela compreensão de que o homem faz parte de um processo de socialização. E o que eu quero dizer com isso é que ele não nasce violento, ele se torna violento. E nesse universo patriarcal, machista, misógino em que nós vivemos, a violência tem encontrado um terreno fértil para se tornar algo natural. O homem acaba se naturalizando como violento, isso desde que ele nasce.

Olha somente para meninas e mulheres, no combate à violência contra a mulher, não interrompe ciclos de violência, não transforma efetivamente a realidade dessa cultura de discriminação. Para a desconstrução dessa masculinidade é imprescindível que essas questões relacionadas à sexualidade, aos direitos iguais, sejam trabalhadas nas instituições de ensino, e é isso que propõe também o projeto de lei da Sâmia.

Porque crianças são educadas também pela sociedade e acabam aprendendo – nós somos assim – o melhor repertório. E qual é o melhor repertório, se não aquele que é se manter no lugar de privilégio, o lugar de poder que me dá privilégios; isso me autoriza a dominar uma mulher. É sedutora essa ideia. Então, antes de a violência propriamente acontecer, já aconteceu outra violência, que é a chamada violência social, a violência da construção dessa masculinidade deturpada dessa forma.

É preciso, portanto, pensarmos que trabalhar nas instituições de ensino é uma oportunidade de espojar os meninos dessa masculinidade hegemônica, mostrar que a violência contra a mulher na verdade é produzida pelo patriarcado e que o patriarcado é um modelo de infelicidade também para os homens, na medida em que aprisiona também meninos que não podem, por exemplo, manifestar sua fraqueza, porque são rotulados de homossexuais, bichas, veados, enfim, os adjetivos que nós conhecemos. Portanto, a melhor estratégia para lidar com a violência contra a mulher é sempre a prevenção, e não se fala em prevenção sem trabalhar com educação.

Finalizo por aqui minha humilde contribuição, desejando todo o sucesso para o projeto de lei. É por isso que vim aqui hoje, Sâmia, porque acredito que esse é o caminho. Conte comigo na luta pela sanção dessa iniciativa que é de suma importância para irmos rumo à sociedade que buscamos, justa, igualitária, plural e livre dessa chaga social que é a violência contra a mulher.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Excelente, Silvia. Muito obrigada pela

sua contribuição, uma fala excelente com uma série de elementos de quem trabalha há muitos anos com essa chaga social da violência contra as mulheres.

Vou passar a palavra para a Nayara, professora da rede municipal. Como a Silvia bem colocou durante sua fala, muitas vezes a sala de aula, o contato com o aluno é o meio de descobrir, de perceber os sintomas da violência física, emocional, patrimonial, moral, que muitas mulheres sofrem direta e indiretamente, e as crianças também acabam sofrendo.

Hoje, mais cedo, eu estava vendo alguns dados sobre a Lei Maria da Penha. Dizem que somente 2% da população nunca ouviu falar sobre a Lei Maria da Penha. Ela é a lei mais popular da sociedade. Apesar disso, boa parte das pessoas não sabe o conteúdo da Lei Maria da Penha. Sabem que agredir de alguma forma as mulheres é crime, a violência contra as mulheres, mas tanto as mulheres quanto os homens não sabem os caminhos e as possibilidades. Por exemplo, aqui em São Paulo tem toda uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas ela é desconhecida por boa parte da população.

Por sorte, a professora D. Plantina, por algum motivo, conhecia um dos caminhos para dar encaminhamento para o caso com que ela teve contato na sala de aula, mas boa parte das professoras e da sociedade não sabe esses caminhos. Então a Lei Maria da Penha nas Escolas seria uma forma de as pessoas conhecerem, se apropriarem mais da Lei, porque hoje o que predomina é o medo, a vergonha, o constrangimento, o sentimento de culpa; mas também uma forma de tratar do assunto como uma forma de formar jovens, adolescentes e crianças numa outra cultura, numa outra perspectiva.

Vou, então, passar a palavra para a Nayara e dizer que, caso alguém queira falar algo, fazer alguma intervenção, a Vera vai pegar as inscrições para depois abrir a palavra para o público.

A SRA. NAYARA NAVARRO- Boa noite. Primeiro gostaria de falar da minha satisfação de estar aqui dialogando sobre esse importante projeto, agradecer o convite.

Acho que esse projeto é um grande avanço, um grande passo no combate à

violência contra as mulheres, porque de fato, como a Sâmia estava dizendo, a categoria, a maioria dos professores, os estudantes nas escolas conhecem a lei, sabem que é um crime, mas a comunidade escolar como um todo ainda não se apropriou da legislação. Imaginam que é uma legislação que a gente considera riquíssima em conteúdo para o combate mesmo da violência, mas para punição, e não tem acesso ainda a essas informações, apesar das campanhas educativas, que ainda não deram conta de levar para toda a sociedade, para toda a comunidade que ela também trata da reeducação; ou deveria haver projetos como este, investimentos do poder público para tratar da reeducação.

É uma satisfação muito grande, uma honra estar aqui, porque é um espaço maravilhoso para a gente tratar e multiplicar isso nas escolas da rede municipal. Talvez a realidade também seja desconhecida pela sociedade, como essas questões estão sendo tratadas. A escola é parte integrante da sociedade. A primeira socialização dos estudantes ocorre nas escolas, em que também existem relações de poder, Ou seja, elas reproduzem esse machismo, essa sociedade patriarcal milenar, todo esse histórico de opressão que a mulher sofre, já sofreu, cotidianamente é reproduzido nas escolas.

Então é necessário pensar em algumas situações aqui. Eu tenho algumas preocupações, inclusive para falar da importância da legislação da Maria da Penha. As pessoas, a sociedade, os estudantes, os pais, os próprios professores não têm informação adequada, se apropriaram dessa questão da opressão por ser uma causa milenar, por ter sido secundarizado durante muito tempo na nossa sociedade.

E pensar que a Nísia Floresta, no século 19 – eu sou professora de geografia -, estava defendendo uma educação igualitária de gênero, e hoje a gente chegar aqui para defender, por exemplo, avançar na reeducação tanto dos homens quanto das mulheres inclusive, que são vítimas dessa violência de gênero, dessa desigualdade, enfim, é um avanço muito grande. Mas a gente precisa também ter conhecimento da realidade da escola.

Os professores não tiveram essa formação. A gente tem tentado avançar nas

escolas, mas ainda existe uma dificuldade muito grande. Sem dizer de outras questões que estão sendo debatidas e têm que estar se contrapondo a essa questão do avanço que a gente busca em relação à igualdade de gênero, porque existe uma falácia sobre a ideologia de gênero que, além de tudo, ainda acaba confundindo toda a população, toda a comunidade, os professores. Existe uma influência religiosa muito grande ainda, que temos que combater com todo o cuidado e todo o trato, dentro das escolas, para essas coisas não serem confundidas e, em vez de a gente avançar, a gente retroceder muito mais do que a gente já conseguiu avançar aqui.

Tem alguns dados que, apesar de a gente considerar que tem movimentos feministas aqui que já tiveram acesso, mas esses dados como os que a Silvia falou, sobre as 500 mil pessoas que sofrem estupro ou tentativas por ano, aqui no Brasil, dessas 527 mil pessoas, dado de 2014, dessas pessoas apenas 10% dos casos são denunciados e dessas denúncias 88% são do sexo feminino. O que nos deixa muito incomodadas, e exige à necessidade de os educadores combaterem, está relacionado aos 88%, pois 88% dessas pessoas que denunciam do sexo feminino, 50% delas tem menos de 13 anos de idade, ou seja, estão em idade escolar, e descarregam dentro das escolas que têm dificuldade de lidar com a situação porque vemos professores em sala de aula não sabendo lidar.

Há diretores, por exemplo, que acabam sendo omissos por não conhecerem a legislação, não sabem até onde podem chegar quanto à questão das denúncias, de levar à frente às denúncias que os próprios estudantes fazem nas escolas e com um simples argumento: ah, não posso me envolver com essa situação. Mas não entendem que podem ser penalizados por uma questão de omissão. E não está em discussão se temos de tratar ou não essas questões dentro da escola ou se já lidamos ou não com isso nas escolas. Ou seja, nós que lidamos cotidianamente precisamos levar essa contribuição, essa conquista da sociedade sobre a legislação Maria da Penha. E nós precisamos levar essas informações pra toda comunidade escolar que não teve acesso e que ainda entende essa legislação como uma

simples punição.

Outra questão preocupante - e acho fantástico que os artigos oitavo e nono saiam do papel - é quanto à reeducação, quanto à prevenção da violência contra a mulher. Infelizmente – e não estou só falando dos estudantes - boa parte da sociedade ainda não entende, não tem conhecimento ou tem dificuldade de entender que a violência sofrida pela mulher não é só física, há vários tipos de violência que as crianças, que os adolescentes, que as mulheres, como um todo, sofre cotidianamente e que não é levada em consideração. Sofremos dentro das escolas, dentro da igreja, dentro de grupos, de organizações, enfim, e as pessoas tratam de forma indiferente, não reconhecem que isso faz parte de uma sociedade machista, patriarcal, que vem reproduzindo a violência ao longo do tempo.

Acho que é mais do que necessário, é um projeto extremamente importante. Imagino que iremos ter muito trabalho pra levar essa informação a todos os educadores nas escolas, mas é mais do que necessário, é dar aplicabilidade mesmo pra legislação quanto à questão da reeducação, quanto à prevenção que ainda não tem funcionado como está prevista na legislação. Esse projeto então vem nesse sentido .

Só pra pensarmos um pouquinho, a Sâmia trouxe vários exemplos da aplicabilidade da lei, mas Brasília é considerada a cidade do Brasil em que há mais violência contra as mulheres. Desde 2013 já incluíram no currículo escolar a obrigatoriedade de haver a matéria: Direito da Mulher e Recorte de Gênero porque o Secretário da Educação entende que se as crianças aprenderem desde cedo sobre o direito das mulheres, quando se tornarem jovens, adultos, vão aprender a respeitar as mulheres. Como tudo é uma questão social, é uma questão cultural milenar, que exigirá o longo prazo para sua desconstrução. Não se conseguirá resolver essa situação só com a punição.

Como disse a Sílvia, e faço aqui uma referência à Simone de Beauvoir: não se nasce mulher, torna-se mulher. Também não nascem homens violentos, tornam-se violentos. Por isso é preciso que haja a desconstrução em longo prazo dessa sociedade machista,

patriarcal, da prática da violência contra as mulheres. Nós precisamos avançar nessas questões.

Apesar de a Lei da Maria da Penha ter 11 anos, nós não temos visto esforço, investimento, campanhas educativas localizadas em municípios como há na cidade de São Paulo, que é a Cidade mais importante do Brasil. Mas acho que seria um passo relevante se o projeto for sancionado. Esperamos, contamos, temos divulgado nas escolas e tido todo apoio quanto à questão de se tornar um dos municípios pioneiros ao levar a Lei Maria da Penha para as escolas. O que está faltando – apesar de eu considerar um avanço – é que as pessoas, é que os nossos estudantes se apropriem da causa da violência milenar contra as mulheres, das diferentes formas de violência porque resolveria o problema dentro do ambiente doméstico e dentro das escolas.

Há uma questão importantíssima: precisamos de alguma forma pensar na formação dos educadores e nós estamos tentando fazer. Em algumas escolas, mais frequentemente, os próprios estudantes têm exigido, não têm aceitado determinadas formas de tratamento em relação à mulher. Há avanços em algumas escolas, mas é preciso ser ampliado.

Esse projeto vem na direção de dar voz aos filhos da violência, às mulheres que sabemos, que sofrem algum tipo de violência, mas é a educação infelizmente em nosso País, e não é à toa que aqui tem o maior índice de feminicídios do mundo, educação que acabou sendo omissa nas questões e nós sabemos as causas, as consequências, enfim.

Acho que é aplaudir, é pedir o apoio, já foram dados dois grandes passos que foram as duas aprovações – na Comissão e na Câmara Municipal. Não devemos medir esforços pra que o projeto seja sancionado pelo Prefeito pra conseguirmos fazer esse trabalho da melhor forma possível nas escolas, e não deixar os educadores sofrerem as consequências dessa violência porque, infelizmente, ainda não vimos uma ação mais relevante quanto essa em relação à questão da reeducação.

Seria isso. Quero agradecer mesmo e, no que for possível, estarei contribuindo

para divulgar, multiplicar, pedir o apoio mesmo da sociedade pra aprovação.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada. Antes de passar a palavra ao público que se inscreveu, farei um comentário sobre um ponto que você levantou: de que forma os profissionais de Educação, os professores, todo o corpo de trabalhadores das escolas poderia agir na formação adequada e multiplicar o projeto?

Como bem foi mencionado, na verdade, a ideia desse projeto de lei é a regulamentação daquilo que está previsto na Lei Maria da Penha. Inclusive, alguns Vereadores quando da discussão em plenário, me disseram: costumo ser contrário a projetos que são mais uma obrigação para as escolas, porque as escolas de São Paulo mal dão conta da estrutura obrigatória que precisam desenvolver. E isso devido à lógica do descaso com a Educação, devido à falta de investimento, de tudo isso. Expliquei então a eles que é compreender que essa lei não é mais uma obrigação para o currículo escolar, não é mais um tema que as escolas terão de adotar, que o poder público quer colocar goela abaixo... Geralmente esse é o recado que o poder público acaba dando aos professores, aos profissionais de Educação. A intenção é que seja um programa bem desenvolvido, com um aspecto de formação por parte do Poder Executivo. Por isso o papel da Secretaria de Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, pois isso está previsto no projeto de lei com papel de formação continuada.

Trouxe a vocês dois modelos de leis semelhantes de como foram desenvolvidas ações em cidades diferentes. Uma delas, em Porto Alegre, primeiro, surgiu como ação de movimentos sociais que desenvolveram uma cartilha e um projeto, junto a algumas professoras e diretoras. A partir então dessa experiência concreta, acabou sendo regulamentado projeto de lei. A cartilha já tinha sido construída pelos movimentos de mulheres, enfim, e setores da Educação e da Justiça contribuíram. A partir de então foi desenvolvido. No Estado de Minas Gerais foi diferente. Lá houve um programa municipal, a partir do Poder Executivo, que depois foi regulamentado por um projeto de lei de autoria de uma vereadora e depois projeto de uma

deputada estadual. A princípio foi o próprio Poder Executivo quem desenvolveu.

Aqui há algumas sugestões. Os professores passaram por cursos de formação, de capacitação. Vou ler rapidamente, só pra termos uma noção. Por exemplo: “Proposta 6 – quem são as mulheres de nossa vida, e o público alvo sugerido seria o ensino fundamental II. Disparador: perguntar aos alunos quais são os espaços ocupados por nós, mulheres, em nossa sociedade. Sugestão de atividade: uma reflexão acerca do papel das mulheres na vida de cada aluno, o que fazem, com o que trabalham, etc. Divisão da turma em grupos: a cada grupo será destinado uma das realidades trazidas pelos alunos durante o momento de reflexão. Leitura do Gibi e identificação das realidades na história da Lei Maria da Penha. Elaboração de apresentação crítica e criativa abordando o que foi discutido em sala de aula, dramatizações, dança, música, etc. Proposta de fechamento: feira temática com exposição dos trabalhos produzidos pelos alunos e apresentações artísticas como forma de multiplicar pra escola e também pra comunidade”.

Há outro tipo de atividade sugerida para o ensino fundamental I, para os alunos menores: “apresentação de gibi aos alunos, fazendo uma leitura conjunta; realização de uma roda de conversa sobre a história do gibi; provocar os alunos para que pensem na situação de violência contra mulheres e outras e se surgirem presentes na sala de aula. Criação de personagem que será mascote do grupo, que irá ajudar a ensinar como combater a violência; criar um gibi na sala contando como é possível aplicar o que aprenderam na escola com o gibi, daí o nome da atividade. Fechamento: publicar o gibi da turma num mural, num varal, na biblioteca da escola”.

São sugestões de atividades, de metodologias pedagógicas pra serem desenvolvidas em salas de aula. Então essa é a proposta que a Secretaria de Educação e a Secretaria de Direitos Humanos, com a contribuição do mandato e de quem mais estiver à disposição, para criarmos essas metodologias auxiliando para que o tema chegue às escolas, e não chegue como mais uma imposição, mais uma obrigação, mas sim como mais uma

ferramenta pra auxiliar na capacitação dos professores, na formação adequada dos alunos que, muitas vezes, não encontram instrumentos pra isso.

Vou então chamar as pessoas que se inscreveram para fazerem suas falas. Primeiro, vou ler todo mundo pra ver se, de repente, não pulamos alguém: Rita de Cássia; Ágata da Silva; Fabiana Sadi; Raquel Preto; Douglas Garcia; Ivone de Assis Dias; Édson de Azevedo Pontes Medeiros; e Leonardo de Araújo Rodrigues. Peço que, se puderem, a intervenção tenha em torno de três minutos.

Então tem a palavra Rita de Cássia do Núcleo de Mulheres e LGBT de São Bernardo do Campo, também é do Geledés Instituto da Mulher Negra.

A SRA. RITA DE CÁSSIA – Sou professora de educação infantil e essa área é a área em que mais as crianças sofrem com a violência, são as maiores reprodutoras da violência, muito mais do que os adolescentes.

Nesse momento, na primeira infância, eles reproduzem muito a violência, o que acaba criando aquele momento de agressão, de mordidas, de beliscões porque assim vivenciam na casa deles. Muitos deles reproduzem a questão da violência, veem os pais fazendo com a mãe e reproduzem muito na escola e isso cria um problema muito grande. O que o professor de educação infantil, que não tem culpa pelo mau preparo, acaba fazendo? Acaba deixando no cantinho pra pensar e, muitas vezes, não faz reflexão na criança. Qual método nós temos que adotar pra que seja diferente o punir e o vigiar? É fazer com que vivencie a rotina da mãe, pra que sinta aquele momento e não reproduza a agressão do pai. Quando a gente utiliza esses métodos, sofremos represália na escola porque vamos trabalhar a questão do menino brincar com a boneca e fazer comidinha. Aí acaba acontecendo que muitos dos pais quando o filho diz que brincou de boneca, hoje eu fui fazer comida junto com minha amiga, o pai acaba não aceitando, vê de uma forma – como eu posso dizer de uma forma não esdrúxula? Ele vê de uma forma afeminada para o seu filho. Ele não percebe que o professor está tentando desconstruir o que a criança vivencia em casa, mas acha que o

professor está ensinando a ele ser uma menininha, uma mulherzinha. Aí vem a questão de como trabalhar com esses pais.

Quanto ao índice de mortalidade das mulheres no Brasil, são mortas mais mulheres negras do que brancas, o feminicídio é assim, a cada dia são mortas mais mulheres negras do que brancas, e vai caindo a estatística das mulheres brancas que são mortas. Somos o país que mais mata mulheres negras e mulheres trans. Como vamos trabalhar com esses pais a questão da violência, que não podem agredir suas esposas se eles sofrem opressão na comunidade? A maioria das agressões que acontece hoje é na comunidade. Como vamos ensinar esse homem a não reproduzir essa agressão, o discurso machista com sua esposa, sendo que só conhece esse lado agressivo? É o lado agressivo da família, é o lado agressivo da polícia quando chega na comunidade, são tratados de forma agressiva. A maioria desses pais vem de um núcleo em que o pai agrediu a mãe e vão perpetuando e chega na educação infantil aonde a maioria das crianças acaba agredindo os amiguinhos, reproduzem isso.

Tenho aluno que pega no pescoço das meninas, enforca elas, dá soco na barriga. Essa criança tem quatro anos de idade. Quando você pergunta pra ele, ele fala que assim que o pai dele faz com a mãe dele. Ele acha isso normal, é uma coisa natural porque vivencia essa situação cotidianamente.

Quando se fala da Lei Maria da Penha, nós temos de trabalhar o status, vigiar nessa questão porque há um decorrer de agressão e o professor tem de estar capacitado porque o professor ainda está sofrendo opressão, eu sofri, vocês sabem. Quando eu fui trabalhar essa questão de desconstruir a agressão deles na escola, eu sofri a opressão da minha diretora, que não estava preparada pra trabalhar essa questão. Precisamos ter certo cuidado porque os maiores reprodutores dessa agressão são as crianças da educação infantil, eles reproduzem tudo isso nos coleguinhas.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada, Rita. Agora tem a

palavra Aghata Avino do Coletivo Juntas.

A SRA. AGHATA AVINO – Boa noite, gente. Cumprimento a Mesa. Quero trazer umas reflexões porque ultimamente o papel da escola tem estado bastante em questão, até à questão do Projeto Escola Sem Partido e tudo mais. Acho importante que haja reflexão de outro lado, de que a escola não pode ser espaço só pra passar conteúdo para as crianças, a escola tem de ser um espaço mais amplo de formação. Dentro disso, o projeto é muito importante porque além do papel da escola estar em questão, outra questão é a violência contra a mulher.

Como já disseram, há dados de que foi reduzido o feminicídio de mulheres brancas, mas em relação às mulheres negras cresceu 54%. Esse tipo de coisa que tem sido cada vez mais discutida é vivida pela população e pelas crianças que estão vivendo essa situação na escola, é muito importante que tenham contato com o debate para fazer com que possam lidar com isso de forma diferente.

A Lei Maria da Penha, ela existe, e é muito importante que haja abordagem na escola pra justamente essas pessoas que vivem essa situação, que elas possam ter conhecimento. Essa é uma forma, como foi dito, tanto de prevenir porque a escola sendo um lugar de formação mais ampla as pessoas, formando um novo tipo de mentalidade onde não faça parte a violência, a submissão, que as crianças aprendem desde cedo a terem outra mentalidade, é uma forma de chegar nas vítimas, tanto nas vítimas diretas, as mães e tudo mais, e nas indiretas, nas crianças.

É importante que o debate esteja sendo feito agora, é um projeto muito importante que seja colocado em prática pra que se entre na disputa de qual é o papel da escola e tudo mais, visto que isso já está nas escolas.

Já acontecem casos – como os relatos pela Mesa -, sabe-se que acontecem todos os dias e sabe-se também da falta de preparo para lidar com esses casos, enfim, é responsabilidade do Estado mudar essa situação. Também depende de maior organização do

movimento de mulheres, que temos visto no último período, e vemos, cada vez mais, nas escolas, as meninas se organizam em coletivos feministas. Então se temos esse tipo de coisa aliado a uma ação consciente da escola, isso pode render frutos importantes para assim construirmos outro tipo de sociedade.

Era mais ou menos isso.

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Tem a palavra Fabiana Sadi.

A SRA. FABIANA SADI – Boa noite. Eu vou falar especificamente de um programa que há no Distrito Federal, que está implantado desde 2014.

Fui pessoalmente conversar sobre o programa, conhecer, e falei com o juiz que iniciou tudo isso. Tenho alguns dados que acho interessante citar, pois vão ao encontro do que a Nayara falou. Eles trabalham os professores, os diretores, todo pessoal. Não trabalham diretamente com os alunos, mas sim com essa camada mais acima.

O programa se chama Maria da Penha Vai à Escola, e tem a união, como foi um juiz, o programa tem apoio do TJ do Distrito Federal e também de várias instituições. Formou-se então uma rede gigantesca. Quero citar alguns números que acho superinteressantes.

Em 2014/2015 foram realizadas 27 atividades, dentre elas aconteceram reuniões, seminários, palestras e capacitações, totalizando 672 participantes. Foram realizadas atividades de formação com diretores e orientadores educacionais das escolas da região do Distrito Federal tendo alcançado profissionais de 140 escolas públicas. Então, é um projeto muito bacana tanto a Dra. Silvia, quando a Dra. Raquel conhecem o juiz que está atrás desse projeto, uma pessoa maravilhosa com quem eu tive a oportunidade de conversar. É um sonho nosso trazer esse projeto para cá porque ele vai exatamente de encontro com o que a senhora da área da educação está sentindo muita falta, que é exatamente a capacitação dos profissionais que tratam diretamente com os alunos.

Era isso que eu queria colocar. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Fabiana, muito obrigada pela sua colocação. Quero te pedi inclusive se tem como passar os contatos, enfim, dessa equipe, dessa rede do próprio juiz que pode ser muito importante para a gente desenvolver também aqui em São Paulo.

Agora é Raquel Preto e, em seguida, Douglas Garcia.

A SRA. RAQUEL PRETO – Boa noite a todas e todos que estão aqui. Meu nome é Raquel Preto, sou do grupo Mulheres do Brasil. Sou a líder coordenadora do Comitê de Combate à Violência contra a Mulher do qual é membro também a nossa querida Promotora de Justiça Silvinha Chakian. Com relação ao programa do Distrito Federal, a Fabiana já se manifestou, a minha colocação aqui tem outro foco.

O foco é o projeto de lei porque uma vez que ele foi aprovado em plenário está aguardando apenas e tão somente a sanção do Prefeito.

Gostaria de me colocar à disposição da ilustre Vereadora, que gostaria de saudar, pois tem feito uma excepcional legislatura até agora. É importante que a gente tenha mais mulher na política, mas é importante que as mulheres que estão na política tenham pauta feminina porque não adianta ter mais mulher na política e não ter pauta feminina, que não é o seu caso, Vereadora. De modo que eu a saúdo empolgadamente porque é muito bom termos mais mulheres na política, que é outro nó górdio eterno da sub-representação feminina.

O nosso Comitê dispõe de um subcomitê de Advocacy, especificamente, focando a pressão em cima de governantes: governo federal, estadual e municipal.

O grupo Mulheres do Brasil é suprapartidário. Para nós não importa se aquele que está no cargo é do partido A ou B, o importante é que ele governe bem porque, afinal de contas, a democracia pressupõe que seja o governo para o povo e do povo. De modo que se o Sr. Prefeito da cidade de São Paulo está um pouco vagaroso na sanção, eu queria sugerir - e aqui a minha manifestação é muito pontual - de que nós unamos forças. Eu estou oferecendo aqui a ajuda do Comitê de Combate à Violência contra Mulher da mesma forma que a gente

tem feito com a Bancada feminina no Senado através da Procuradoria da Mulher do Senado e que tem sido bem efetivo. A gente tem trabalho bastante próximo a Senadoras como também temos feito agora junto com a Secretaria da Mulher, da Câmara nas pautas femininas.

Lastimavelmente, elas são minoria no Congresso Nacional, por exemplo. Até fisicamente, visualmente, a presença feminina é muito pequena. Portanto, a voz feminina é muito pequena nesses espaços. Elas têm pedido a grupos da sociedade civil organizada que sempre que possível interajam com o Poder Legislativo e eu ia sugerir que nós fizéssemos isso aqui no Município para que, em determinado momento, quando se quer a aprovação de determinados projetos de lei que são importantes para as pautas femininas, que nós possamos vir e trabalhar uma semana antes, um mês antes, um dia antes, no dia também a gente trabalha, a gente madruga, etc., etc. porque eu acho que existe uma pauta feminina mínima que transcende a questão partidária.

O grupo Mulheres do Brasil, de fato, é suprapartidário. A gente não tem problema de conversar com o Alckmin, com o Doria, com o Temer, com quem seja que esteja no poder. Ainda que a gente possa não concordar com essas pessoas, mas elas estão no poder e entendemos que não podemos perder a interlocução e o diálogo.

Então queria me oferecer concretamente para a gente provocar uma reunião na Prefeitura para pedirmos a aceleração dessa sanção. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada, Raquel, com certeza. Já acatei imediatamente a sua sugestão.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Agora é o Douglas Garcia.

O SR. DOUGLAS GARCIA - Boa noite a todos. Meu nome é Douglas Garcia. Antes de começar a minha fala, gostaria de dizer que esta é uma Casa Legislativa e, como uma Casa Legislativa, é necessário que vários posicionamentos sejam dados, sejam posicionamentos contra ou a favor porque é assim que se faz o debate democrático.

Senhoras e senhores, venho falar que esse projeto de lei visa instituir na Educação Municipal noções básicas da Lei Maria da Penha, ele não vem para combater nenhum tipo de violência contra a mulher. Esse projeto de lei veio como método, mais um método inclusive para endossar a causa feminista dentro das escolas atingindo, principalmente, as nossas crianças e os nossos adolescentes. Inclusive, faz parte da agenda do Partido Socialismo e Liberdade, do PSOL, que é atingir as nossas crianças e os nossos adolescentes.

O que temos como método para conseguir combater a violência contra a mulher? Só lembrando que como esta é uma Casa Legislativa é necessário que a Câmara Municipal venha refletir a vontade do povo e quando a gente fala da vontade do povo, da vontade daquilo que tem os paulistanos, não é ver a sua filha ou seu filho sendo influenciado pelo posicionamento do doutrinador dentro da sala de aula a fazer com que a sua filha vá à Avenida Paulista, por exemplo, nua e ficar lá gritando histérica. Não, de forma alguma. É justamente isso que esse projeto tem, é justamente isso que o projeto traz. É mais um método para conseguir endossar o discurso feminista dentro da sala de aula. O que podemos trazer de efetivo e de concreto no combate à violência contra mulher? Hoje no Congresso Nacional circula o PL 3722, que flexibiliza o porte e a comercialização de armas. Com certeza se uma mulher está andando tarde da noite na rua e vier um estuprador, essa mulher vai ter como se defender, ela vai ter como se proteger porque ela vai possuir uma arma para isso.

Já é comprovado que o estuprador comete esse crime mais de uma vez e quando ele é liberto, graças aos órgãos de Direitos Humanos, ele vai estuprar novamente. O que nós temos hoje no Congresso Nacional? Temos um PL que traz para esses estupradores - mulheres que devem defender esse PL com unhas e dentes - a punição aos estupradores trazendo a castração química, que inclusive foi feito pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro, tão odiado pela pelas feministas, mas que hoje em dia está trabalhando mais pelas mulheres do que o próprio movimento.

Esse Projeto de Lei não veio para tentar combater nenhum tipo de violência contra

a mulher, ele veio para endossar a causa feminista e esse projeto vai ser derrubado, ainda que João Doria, esse socialdemocrata, que não representa em nada a Direita brasileira, ainda que ele venha a sancionar esse projeto de lei, ele vai ser derrubado pelo Escola Sem Partido, que vamos fazer aprovar na Casa também.

Gostaria de deixar bem claro que eu não sou do PSDB, tão pouco do MBL. Sou vice-presidente do Movimento Direita São Paulo, que foi atacado por aqueles terroristas que a Sâmia Bomfim passou a madrugada defendendo lá na delegacia. Então, muito prazer, fomos nós os responsáveis por aquela marcha que, graças a Deus, resultou nos 30 vetos de Michel Temer. A gente conseguiu boa parte dessa lei, assim como nós conseguiremos também fazer com essa aberração que se encontra nas mãos de João Doria seja revogada.

Então, mulheres, nós homens não vivemos sem vocês. Somos contra a violência contra a mulher. É por isso que eu digo que mulher armada não é estuprada. Muito obrigada, e uma boa noite a todos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Douglas, muito obrigada pela sua intervenção. Como você colocou, esta é uma Casa democrática e está aberta a todos os posicionamentos. Eu particularmente teria uma infinidade de coisas para dizer sobre a sua fala, mas quero dizer duas. Primeiro, que ela só comprova a necessidade de aprovarmos uma lei como essa, porque mostra o quanto os homens, infelizmente, são formados numa cultura machista e não compreendem a necessidade, sim, de combatermos a violência contra as mulheres inclusive dentro das escolas; e o quanto os homens são contraditórios. Porque, ao mesmo tempo em que você disse que você é contra a violência, você me chamou de terrorista, e isso é uma violência – uma violência psicológica, uma violência moral. Então, é muito importante que a gente defenda um projeto como este.

Em segundo lugar, você diz que, justamente, esta é uma Casa muito democrática. Você citou, por exemplo, o Bolsonaro, e existem Vereadores que são do mesmo partido do Bolsonaro nesta Casa, o PSC. Existem membros do MLB, membros de todos os partidos. Eu

quero te dizer uma coisa: todos eles foram favoráveis ao nosso projeto. Porque, ao contrário de você, compreendem a importância e a necessidade de se debater o tema da violência contra as mulheres nas escolas, porque isso é uma chaga social, uma epidemia, e inclusive não diz respeito ao fato de se ser de direita ou esquerda, de se ser a favor ou contra o feminismo, porque se trata de uma realidade. Se o Poder Legislativo não se debruçar sobre esse problema, a gente não vai cumprir com o nosso papel.

Assim, respeito sua opinião, mas a lamento. Digo que ela é absolutamente minoritária na sociedade porque os setores aqui dentro que são da bancada conservadora, que se auto intitulam a bancada conservadora, se auto intitulam extrema direita, todos eles foram favoráveis a esse projeto. Por isso é que a gente está bastante confortável. E se o João Doria vetar esse projeto, significa que ele está na contramão do que diz toda a Câmara de Vereadores, o que diz toda a sociedade, o que diz a Lei Maria da Penha, que é uma das leis mais referenciadas e conhecidas internacionalmente, e não é um rapaz que, com todo o respeito, não tem a menor formação no assunto, vai dizer o contrário. Então, nós estamos muito tranquilos, satisfeitos e felizes de realizar esta audiência pública e poder levar adiante o tema da violência contra as mulheres. Obrigada. (Palmas)

É uma pena que você não tenha filmado também a minha fala, mas ela é registrada, não tem problema.

Agora, eu gostaria de chamar Ivone de Assis Dias, do Centro de Defesa e Convivência da Mulher Cidinha Kopcak. Em seguida, Edson de Azevedo, da Rede Nacional de Proteção Popular.

A SRA. IVONE DE ASSIS DIAS – Boa noite a todas e todos. Eu trabalho no Centro de Defesa da Mulher Cidinha Kopcak, que fica na região de São Mateus, um dos serviços que faz parte da rede de atendimento às mulheres no Município de São Paulo.

É um serviço que atende mulheres em situação de violência doméstica, sexual e de gênero a partir de 18 anos. Qual é a minha angústia? Têm chegado muito para a gente casos

de meninas que já estão passando por relações abusivas com o namorado, pela violência. Essas meninas acabam não revelando para os familiares e até mesmo para professoras. Muitas vezes elas falam para as amigas, e essas amigas até aconselham: “Larga ele, ele está maltratando você”, mas elas acabam muitas vezes vivendo essa situação abusiva em silêncio. E os pais acabam tomando conhecimento quando acaba ocorrendo uma violência grave, como a que aconteceu em uma escola na nossa região, em que a menina foi espancada pelo namorado no portão da escola com o capacete, com vários golpes, a ponto de perder os sentidos e ser socorrida pela mãe. Essa menina foi levada para o hospital de São Mateus, e o hospital encaminhou para o nosso serviço. Como ela estava acompanhada pela mãe, a gente consegue fazer o atendimento se ela está com uma pessoa responsável. Para minha surpresa, ela falou que quando esse rapaz a estava espancando, um funcionário da escola assistiu à cena e fechou o portão, simplesmente; não deu nenhuma assistência, ignorou a situação. Vejam bem: foi tão grave que ela perdeu os sentidos, tendo de ser levada ao hospital pela sua mãe.

O que a gente conseguiu fazer? Liguei para a escola, falei com uma pessoa responsável lá de dentro porque a menina acabou contando que quando ela retornou dias depois para a escola apenas o vice-diretor perguntou a ela se estava tudo bem. Ela respondeu que sim; mas, até aquele momento, nenhuma conversa, não havia sido feito nenhum acolhimento com essa jovem. Conversando com essa pessoa da escola, apontei o fato de o funcionário, que era do turno da noite, ter visto e fechado o portão; de ele em nenhum momento ter corrido para dentro da escola para pedir ajuda à direção ao chamar a polícia, fazer algum tipo de intervenção, porque essa menina poderia ter vindo a óbito. Também falei da necessidade de algum educador conversar com ela, porque ela falou que estava com muita dificuldade, estava com vergonha na escola, até porque os meninos estavam do lado desse namorado. Também coloquei à disposição o nosso serviço para estar indo à escola conversar com professores e alunos para fazer sobre a violência de gênero, porque, segundo a escola,

agora é que eles estavam começando a fazer um trabalho sobre gênero, mas não de violência de gênero.

O que a gente consegue fazer, a partir do momento em que chegam ao nosso conhecimento esses casos de violência com as meninas, é tentar fazer uma intervenção na escola; ir até a escola para falar sobre essa questão da violência contra as meninas, da violência de gênero.

Outro fato bacana, que temos percebido, é que cada vez mais o pessoal da educação está se aproximando dos serviços. Os professores têm interesse em conhecer o nosso Centro de Defesa da Mulher, eles têm também levado os alunos para fazer uma visita. Parece que há um trabalho na Prefeitura em que os alunos apresentam um tipo de TCC no final do ano, e muitos grupos têm escolhido esse tema da violência doméstica. Eles têm nos visitado; e quando fazemos a roda de conversa com eles e perguntamos se eles conhecem algum caso de violência, eles falam: “Na minha casa, tia”. Acabam relatando situações que eles vivenciam de violência dentro da própria casa.

Essa notícia do seu projeto me chegou como uma ótima notícia. Acho que é uma ação que vai dar muito certo nas escolas da Prefeitura, e espero que seja estendido também para as escolas do Estado. Lembro-me até de uma professora que fez esse trabalho de gênero com os alunos da primeira série, e depois foi gravado um vídeo. Para mim, ficou muito forte o depoimento de um menino a quem perguntaram: “O que você achou do projeto? O que você aprendeu?”, e ele respondeu: “Olha, eu aprendi a respeitar as meninas, eu aprendi a respeitar as mulheres”. Lindo, não é? É isso o que a gente espera dos meninos, esse respeito às mulheres.

Era isso. Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Ivone, muito obrigada pela sua intervenção. Eu quero parabeniza-la pelo trabalho que você desenvolve junto à toda a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, que sabemos que também está sofrendo com

cortes, com enxugamento de orçamento, com as dificuldades atuais. É muito importante o trabalho dos CDCMs, dos CRMs serem valorizados e estimulados. Eu não sabia que o trabalho que vocês desenvolvem tem também conexão, diálogo com escolas. Isso é muito importante, porque também é uma forma de vivenciar o trabalho de quem tenta trabalhar na ponta a superação da violência contra as mulheres. Isso é muito importante e precisa ser estimulado. Obrigada, Ivone. Muito prazer.

Tem a palavra o Edson Azevedo. Por último, Leonardo Rodrigues.

O SR. EDSON AZEVEDO – Boa noite. Sou Edson Azevedo. Sou recém-casado, casado há 1 ano e 2 meses. Coloquei o sobrenome da minha esposa no meu nome, e quando digo isso às pessoas, elas me olham como se eu fosse de outro planeta. Fiz uma coisa que a sociedade não aprova, e isso acaba gerando uma violência tanto para ela como para mim.

Caí aqui de paraquedas, Vereadora. Na verdade, vim para um curso e acabei entrando aqui. Mas foi ótimo, parabéns a vocês.

Cheguei durante a fala da professora Nayara Navarro, que falou sobre a questão da violência sexual infantil. Brasília é a cidade com maiores índices de violência contra a mulher. Em 2004, foi feita uma denúncia no Ministério Público sobre violência infantil, prostituição infantil. Fiz essa denúncia quando fui eleito delegado de direitos humanos por São Paulo, e peguei todo um esquema de violência infantil em 2004 em Brasília. Foi dito naquela época pelos traficantes de pessoas que São Paulo e outros Estados mandavam aviões com jovens – geralmente meninas – para servirem os tais moradores daquela cidade. O Ministério Público acabou a denúncia, recebeu, mas não sei o que aconteceu. Além da violência infantil, há também a questão da violência contra a mulher em Brasília.

Esse tema está me dando oportunidade de voltar 49 anos atrás - estou até nervoso em falar -, quando fui violentado pelo meu tio dentro da minha casa, e pelo meu primo. Depois de 50 anos de tudo isso ter acontecido, busquei ajuda do Estado, e me disseram: “Já passou muito tempo, vire-se com a sua dor”. Só que a violência continua dia a dia. Se perguntarmos

aqui quantas pessoas passaram por violência sexual na família, creio eu que não será só eu.

A senhora me dá uma oportunidade nesta audiência pública. Já fui a vários espaços buscar o resgate dessa história, que é a minha história, um lado meu que está violentado. E como resolvo isso? Então, eu queria aproveitar o momento, pois foi bem na hora em que eu entrei, e parabeniza-la pelo projeto.

Há uma família que eu conheço, com um caso de violência sexual na cidade de São Paulo, envolvendo genro e sogra. Como eu denuncio isso? Para quem eu denuncio isso? A Lei Maria da Penha tem a ver com isso.

Uma senhora, na região de Sapopemba, onde moro, foi muito agredida pelo marido – um casal já idoso. Em todas as agressões pelas quais ela passou, quando foi evocada a Lei Maria da Penha, nada foi a favor dela, tudo foi contra ela. Quando ela conseguia ao chegar à delegacia, denunciar o agressor *etc.* e tal, nada acontecia com ele. Ele acabou morrendo, e ela, engolindo 13 B.O.s que ela fez.

É maravilhoso esse projeto ser levado para a escola, porque começa a educação de pequenininho; como ela disse não se nasce mulher, porque, na verdade, somos educados por mulheres também. Muitas vezes, elas nos educam de maneira violenta. Mas é importante que esse projeto tenha um alcance de verdade. Porque a lei existe, é maravilhosa. Mas, se você vai denunciar o delegado não te dá atenção, a delegada não te olha na cara, e você sai da delegacia se sentindo um lixo porque foi ajudar a denunciar, o que é um direito, e às vezes o delegado não quer nem fazer o B.O.

Então, eu gostaria de saber como a Vereadora pensa em trabalhar isso também. Porque o projeto vai ser aprovado. Caso o Prefeito queira vetá-lo, nós fazemos uma manifestação popular. Aí, a gente pode resolver essa questão.

Era isso o que eu gostaria de dizer, e também parabenizar vocês obrigado.
(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada, Edson. Por último, tem a

palavra Leonardo de Araújo Rodrigues, da União Municipal dos Estudantes Secundaristas.

O SR. LEONARDO DE ARAÚJO RODRIGUES – Boa noite a todos. Ouvi muitas opiniões aqui. Não que eu não concorde com algumas coisas; sim, claro, concordo, mas eu queria expor algumas impressões.

Sou natural de Santos, nascido e criado em Santos. Acredito que a maioria aqui conheça a cidade de Santos. Lá tínhamos, até uns 2 anos atrás, um projeto que trabalhava dentro das escolas justamente a violência contra a mulher. Não era esse o foco, mas começou a se introduzido dentro das escolas e, infelizmente, o projeto foi cortado. Não me lembro do nome todo do projeto, mas era algo relativo à defesa da integridade da mulher.

Dentro desse projeto acontecia algo estranho. Dei aula muito tempo nesse projeto com defesa pessoal. Eu trabalhava a parte da defesa pessoal junto com as meninas e as mulheres. Uma coisa que eu via muito eram as histórias. Era cada história, que você pensava: “Meu Deus, como um ser humano desse ainda está solto?”. Desde pai, marido, irmão, namorado. Você escutava de tudo, você via de tudo.

Depois de ouvir algumas falas, fui pensando. Junto desse projeto, também havia uma conscientização, havia um trabalho de conscientização muito grande na cidade de Santos. É um orgulho que eu particularmente tenho ao falar da minha cidade, que é muito receptiva com LGBTs, mulheres, negros. Todas as minorias são bem recebidas e acolhidas em Santos. Havia também o projeto de conscientização, só que víamos que esse projeto era algo muito fraco, que, em curto prazo, não dava certo. Você trabalhava por 1 a 2 meses dentro de uma escola; por 1 mês ela ficava boa, aí você voltava e via os mesmos problemas voltarem. Por quê? Porque os alunos não tinham medo do que faziam; eles não tinham medo de pegar uma menina pelos cabelos e enchê-las de porrada, como eu já vi acontecer dentro da minha escola, o Colégio Azevedo Júnior, em Santos. Lá dentro, havia muitos casos de violência. Já vi professor agredir aluna, e não se fazia nada. Você chegava, fazia uma conscientização, e, no final, não adiantava. Aí, você procurava a polícia, a justiça, também não adiantava, porque eles

viravam as costas.

O que me deixa muito mais frustrado nessa questão do combate à violência contra a mulher é que você não tem uma legislação efetiva que, no primeiro momento, puna um agressor. O estupro de vulnerável é punido com 8 a 14 anos de cadeia, mas com um sexto da pena cumprido, o marginal está de volta fazendo a mesma coisa.

Com a experiência que eu tinha no projeto, de dar aulas para as meninas, eu percebia que elas procuravam muito mais o projeto para aprender jeitos efetivos de se defender do que propriamente a conscientização. Lembro-me de um único caso de uma menina de uma cidade pequena do interior de São Paulo que foi estuprada 3 vezes pelo mesmo cara. Não lembro o nome da cidade. Ela procurava ajuda, o cara ficava preso 1, 2, 3, 4 meses; o máximo, que ela contou, que ele ficou preso, foram 2 anos. Toda vez que ele solto, ia atrás dela, até o momento que ela se mudou para Santos e foi atrás desse projeto. Até comentando com a minha mãe, que é advogada, trabalha com o promotor público de Praia Grande, ela tentou ajudar nesse projeto, só que acabou não conseguindo pelos entraves da lei. Acabaram impedindo-a de fazer essas coisas.

Também, por meio da UMES, eu tentei trazer esse projeto de Santos para cá, só que também houve entraves na legislação, por isso não consegui. Não consigo levar o projeto para dentro das escolas, sou de escola estadual, porque existe uma burocracia enorme. Nem sequer a conscientização se consegue fazer dentro das escolas de uma maneira a levar, por exemplo, uma palestra, um jurista, advogado, qualquer um que tenha uma fala aprofundada num assunto como esse não se consegue levar lá dentro.

Então eu queria pedir para a Vereadora se a senhora puder, pelo menos nas escolas do Município, começar a destravar, tirar esse bloqueio de tanta burocracia, se houver um jeito de fazer isso. A gente vê essa situação em Santos e eu queria muito trazer para São Paulo, porque é um projeto que acho muito bacana. Eu gostaria muito, se a senhora puder, ajudar, eu agradeceria.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Obrigada, Leonardo.

Têm a palavra as duas convidadas da mesa para fazerem o encerramento, de repente apontamentos, sobre o que o público apresentou. Vou propor de começarmos pela Nayara e passar o encerramento pela Silvia, pode ser?

A SRA. NAYARA NAVARRO – Infelizmente, a gente não vai conseguir esgotar todas as discussões aqui, mas acho que as falas foram de grande contribuição, inclusive para reforçar essa ideia de que ideologia de gênero não existe, o que existe é uma violência de gênero. Papéis distintos foram estabelecidos para homens e mulheres e, infelizmente, as mulheres são secundarizadas na nossa sociedade. É uma questão milenar, cultural, que não tão fácil de desconstruir, mas que a gente tem tido grandes avanços. A Lei Maria da Penha pode ser considerada uma das ações mais avançadas em relação ao combate à violência contra as mulheres.

Vejo aqui mais uma ação afirmativa na perspectiva de levar para as escolas e fazer com que a sociedade e a comunidade escolar possam se apropriar e, de fato, tirar do papel essa questão tão importante da reeducação, que precisa ser feita a longo prazo, detalhando qual é a causa dessa violência que as mulheres sofrem na sociedade, quais são os tipos de violência para a gente dar autonomia para que as próprias mulheres, inclusive, consigam identificar a violência e se defender.

Eu queria só retomar uma questão sobre os profissionais da educação, os professores, educadores em geral. Na rede municipal, nós temos ótimos professores, com excelente formação. Inclusive, eles reconhecem que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

Ressente-se do que faltou na formação, o estudo, a questão ser tratada com a seriedade e a profundidade devida, dessa apropriação realmente da causa da violência contra as mulheres. Por mais que eles identifiquem que essa violência existe, que é violação dos

direitos humanos, nem todos ainda - por falta de formação mesmo, universitária, falta de apropriação mesmo - conseguem identificar a causa e os tipos de violência. Queria reforçar isso.

Quanto à violência nas escolas, a gente consegue, infelizmente, verificar algumas. Por exemplo, o namorado batendo na namorada dentro da escola. Existe a intervenção dos professores para impedir, mas como ela não consegue identificar essa violência que está sofrendo, que é violência de gênero, que está pautada em uma construção social cultural, às vezes o professor faz essa interferência e ela vai ainda a favor do namorado. Há uma série de questões, poderíamos trazer vários exemplos.

Por isso, acho tão necessária a apropriação pelos educadores e pelos profissionais e, claro, obviamente, pelas mulheres, porque acredito que só assim as mulheres vão identificar e ajudar a combater.

Eu não consigo, realmente, acho que a Silvia pontuou bem aqui, não dá para a gente pensar em prevenção sem educação. E a educação no Brasil, até hoje, não tratou essa questão da forma devida. Existe uma omissão, existe uma reprodução no poder público dessa relação de poder que ocorre na sociedade e que reflete dentro das escolas.

Por isso, acho que é uma conquista muito grande para a sociedade e para a comunidade escolar esse projeto de lei ser sancionado aqui nesta Câmara Municipal. Vejo um avanço tremendo que vai ser multiplicado para outros municípios. Só assim consigo vislumbrar, em longo prazo, esse combate, de fato, da violência contra as mulheres.

Acho que a gente não tem muito tempo aqui, mas eu gostaria de dizer que, de fato, a gente começa a ficar um pouco nervosa, sentindo o peso da responsabilidade enquanto educadora e as angústias que a gente sente na escola.

A gente vivencia a questão da violência dentro de casa, ele acabou de dizer aqui, nós vivenciamos isso dentro das escolas todos os dias e, às vezes, a gente vê uma dificuldade, uma limitação no combate. Mas a gente vem buscando e existe a sensibilidade dos

educadores para isso.

Há também violência simbólica, que nós precisamos pautar aqui, ou será que as pessoas não consideram que a divisão sexual do trabalho também caracteriza uma violência contra as mulheres? Nós costumamos chamar de dupla, tripla jornada de trabalho, mas que a Helena Hirata fala muito bem que se deveria usar a questão da divisão sexual do trabalho para questionar o capitalismo, ao invés de achar que dupla e tripla jornada de trabalho é um apêndice do trabalho assalariado. Não é.

Isso também é violência, violência simbólica que rouba a infância de várias crianças, algumas ONGs fizeram essa pesquisa e divulgaram para nós. Porque enquanto cerca de 80% das mulheres - crianças entre seis e 14 anos - estão arrumando a sua cama, limpando a sua casa, lavando o banheiro, os meninos estão jogando *vídeo game*, jogando bola na rua, ou seja, as meninas têm a infância roubada e isso limita. Elas mesmas dizem que falta tempo para poder brincar.

Nós, enquanto educadores, sabemos que falta tempo, falta estímulo e incentivo para que elas possam estudar, por exemplo, mais tempo fora da sala de aula, fora da escola, enfim, não dá para pautar tudo aqui. Mas é necessário que a gente chame a atenção para essa questão também, porque esses papéis estabelecidos na sociedade que à mulher compete todo trabalho doméstico, cuidado dos filhos, enfim, também vai fazer com que ocorram algumas consequências no desenvolvimento intelectual, nos estudos dessa menina e na sua formação.

Hoje, nós sabemos, existem mais mulheres com formação acadêmica, formadas. Mas não dá para entrar aqui agora, precisaria também pensar um pouco, talvez, de como foi essa formação, que peso ela carrega em relação à questão da divisão sexual do trabalho.

Para tentar encerrar, mesmo, eu queria dizer, enquanto educadora, que existiam vários questionamentos sobre a Lei 10.639, que trata sobre a obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. Nós reconhecemos que há problemas em relação a investimento, ou seja, se houvesse maior investimento nas escolas públicas nós

teríamos avançado mais. Mas também reconheço que é muito diferente como os nossos educadores e os nossos estudantes tratam essa questão do racismo na escola. Mesmo sabendo que ele ainda existe na sociedade.

Houve um avanço e os professores e profissionais da educação em geral já sabem como tratar essa questão dentro da escola. Como os estudantes também sabem que qualquer brincadeira, dentro da escola, em relação a isso, é muito perigosa, porque é considerada crime.

Como eu acredito que vai acontecer esse PL 123/2017, sendo sancionado aqui pela Câmara Municipal. Nós não vamos ver o resultado imediato, mas nós ainda veremos esse resultado no chão das nossas escolas.

É assim que eu entendo que se trata a educação, com seriedade e profundidade, em relação a algumas questões para combater efetivamente qualquer tipo de violência dentro das escolas, principalmente em relação a essa questão da violência contra as mulheres, o quanto elas sofrem cotidianamente.

Para encerrar mesmo, gostaria de agradecer, estou emocionada, é uma honra para eu estar aqui, compartilhando com vocês desta mesa, destes conhecimentos e vendo que a gente está avançando na direção certa e vamos fazer com que esse PL realmente seja aprovado, porque é o caminho para a gente erradicar, de fato, mesmo que em longo prazo, todos os tipos de violência que as mulheres sofrem cotidianamente. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada, Nayara.

Tem a palavra a Sra. Silvia Chakian.

A SRA. SILVIA CHAKIAN – Vou ser brevíssima. Agradecer, mais uma vez, o convite. Para mim também foi uma honra estar aqui. Acho que todas as falas acabaram convergindo, de certa forma, com exceção de duas falas estávamos todos alinhados. Até com relação a essas duas falas não vou entrar aqui. Estou muito acostumada com esse discurso, até me pareceu um pouco deslocado do objeto da discussão aqui, porque é um discurso sempre reproduzido da mesma forma, mas que acabou ficando um pouco deslocado do que,

realmente, pretendia aqui esse projeto de lei. Ficou dissociado, como um discurso pronto que não entrou, não casou.

Mas com relação à segunda fala do colega, eu tenho uma péssima notícia para dar, que é relacionada ao fato de que o Direito Penal não dá conta desse problema. Esse discurso da punição e da repressão, sempre em relação da violência contra a mulher – eu sou partidária da tolerância zero em relação à violência contra a mulher -, mas ele não resolve. A não ser que a gente fale de um encarceramento absoluto, total e indefinido, coisa que não é possível, porque estamos todos vivendo num estado democrático de direito, acho que todos vocês concordam com isso, não é possível trabalhar na perspectiva de buscar a punição e o encarceramento para todos os casos indistinta e indefinidamente como se nós estivéssemos penas perpétuas e até de morte no nosso ordenamento.

Se a gente parte de uma discussão nesse nível de debate, a gente precisa tomar muito cuidado quando se trata do Direito Penal nessa perspectiva para não exaltar a ignorância, a gente já eleva o debate para outra esfera incompreensível. É um debate que não é possível num estado democrático. É um debate para ser feito por leigos, por pessoas que não vivem no nosso país. Precisamos tomar cuidado para fazer uma análise.

Tenho certeza de que vocês querem o melhor para o nosso país, mas dentro dos instrumentos democráticos que temos aqui. Nós não temos pena de morte e prisão perpétua. Nós temos punições que são sim relativamente brandas na Lei Maria da Penha, mas quem trabalha nessa área - acredito que vocês não trabalhem efetivamente nessa área -, assiste diariamente que, ainda que haja excepcionalmente a segregação cautelar dos autores de violência doméstica – eu estou falando da violência doméstica comum, nem falo da violência sexual ou do feminicida -, acontece que ainda que esse sujeito cumpra pena no cárcere, o que é exceção, ele volta para o mesmo núcleo familiar, muitas vezes, ou passa a constituir novos núcleos, reproduzindo o mesmo padrão de comportamento. Quero dizer que a punição não resolve, não provoca uma reflexão profunda. Até quando o discurso é que essas crianças e

adolescentes não têm medo, o medo também não é.

A gente precisaria de um dia inteiro para discutir os aspectos do por que punimos e como punimos no nosso país. Quais são os fundamentos e os propósitos da pena no Direito Penal? Eu adoro esse tema, poderia ficar debatendo aqui horas e horas, porém não há tempo. Mas a gente precisa estudar quando fala de Direito Penal, de encarceramento, de punição, a gente precisa saber o que a gente fala, até para ter um discurso mais – entre aspas – reacionário e conservador, porque ele é legítimo, é da nossa democracia, mas a gente precisa ter fundamento, consistência nos nossos argumentos, porque senão fica um discurso vazio, um discurso que não avança. Vocês me entendem?

É louvável e eu parabenizo a iniciativa de virem, de buscar aqui nesta Casa, que é democrática, mas é preciso que o debate seja sério, até para que a gente tenha uma discussão de alto nível e por aqui possamos todos convergir na construção de uma sociedade mais justa, menos violenta, mais igualitária.

Eu só queria fazer essa consideração. Quero parabenizar mais uma vez a iniciativa da Vereadora Sâmia, como eu comecei dizendo, para mim é um oásis quando ela tem uma iniciativa. É uma esperança mesmo nesses tempos difíceis.

Sempre que você me chamar, Sâmia, estarei aqui, tarde da noite, ou cedo pela manhã, enfim, durante o expediente, dou um jeito, abro uma brecha para te atender. Sei da sua boa intenção, sei da sua luta e da sua verdade.

Muito obrigada. Parabéns por mais esta iniciativa. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sâmia Bomfim) – Muito obrigada Silvia e Nayara, pelas contribuições fundamentais para este debate.

Como vocês disseram bem e em algumas intervenções do público, é muito importante agora a nossa articulação para que o projeto seja sancionado, para que a discussão que a gente fez aqui e também todo acúmulo histórico do movimento de mulheres, as próprias formulações do projeto da Lei Maria da Penha possam ser desenvolvidas para que ela chegue,

de fato, nas escolas. Também tem formação e uma capacitação dos educadores e conseqüentemente das crianças, das escolas, dos alunos que vão ser atendidos pelo projeto. É fundamental que a gente se articule e desenvolva.

Quero propor alguns encaminhamentos só para a gente fazer o encerramento mesmo. Primeiro, existe a possibilidade de pedirmos as Notas Taquigráficas, nós vamos solicitar para a Comissão, que é tudo o que a gente discutiu aqui de forma redigida, porque acho que foram muitos ciclos os exemplos que foram trazidos e também a experiência de quem trabalha com a área para que a gente possa encaminhar para as Secretarias de Gestão, de Direitos Humanos e de Educação, que são as responsáveis por sancionar o projeto e, posteriormente, desenvolvê-lo nas escolas.

Também solicitar uma reunião – estava falando com a Joyce, que trabalha conosco no mandato – em caráter de urgência, com a Secretaria de Direitos Humanos, de Educação e de Gestão para fazer o *advocacy* necessário para a aprovação. Inclusive, já que vocês se ofereceram, convida-las e convoca-las das mulheres do Brasil para estarem conosco nessas reuniões, também outros setores que estiverem dispostos e que puderem contribuir, para ajudar nesse propósito de convencimento para que a lei possa ser sancionada e desenvolvida.

Não sei se existe mais alguma proposta. Enfim, até que a gente possa divulgar os debates que foram feitos aqui, fazer uma divulgação ampla na mídia. Alguns veículos de comunicação já nos procuraram para tratar a respeito da lei, mas fazer uma nova divulgação, porque isso favorece muito, quando a opinião pública também apreende o tema é mais fácil o desenvolvimento e a possível sanção pelo Poder Executivo.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada. (Palmas)